



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161.016.087/2021 - SEMUS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA J DE S
FERNANDES SERVICOS.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO VALDO PEREIRA ABREU, Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento, Portaria nº 040/2021, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 458.268.892-68, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa J DE S FERNANDES SERVICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.343.376/0001-86, neste ato representada pela Sra. JOSILENE DE SENA FERNANDES, ocupando o cargo de Administradora, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 0284526220040 e CPF 528.883.123-87, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO em epígrafe, para visa a execução de Serviços de Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio – TFD em São Luis/MA, referenciados Pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá/MA, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de quantitativo do contrato e a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE QUANTITATIVO - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item descrito abaixo, que corresponde as quantidades e aos valores que se seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD ACRESCIDA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio – TFD em São Luis/MA.	1350	DIÁRIA	R\$ 55,00	R\$ 74.250,00
	TOTAL				R\$ 74.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR - Fica acrescido o valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 08/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02 PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006.2052.0000 Manut. e Func. da Sec. Munic. Saúde e Saneamento
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – As alterações que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1, IV, e Art. 65, §1 da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 01 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO VALDO PEREIRA ABREU
Secretário Municipal Adjunto
de Saúde e Saneamento
Portaria de nº 040/2021
CONTRATANTE

DE S FERNANDES SERVICOS
CNPJ Nº41.343.376/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 051.276.573-17

CPF Nº 066285663-34

FAMEM ano XVII, nº 3043, ISSN 2763-860X, São Luís, Terça, de 14 de fevereiro de 2023, **página 238**. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS**. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **ONDE SE LÊ: "FONTE DE RECURSO:** Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 660.Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.244.0124.2-064 - Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 660." **LEIA-SE: "FONTE DE RECURSO:** Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 - 500 - 660 - Material de Consumo.Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.244.0124.2-062 - Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.3.3.90.30.00.00 - 500 - 660 - Material de Consumo". **Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do contrato 090/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.24.03/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, publicada anteriormente. Riachão (MA), 14 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 5f0244bc7edc5ab41864c310f10d9b06

PORTARIA Nº 268/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 268/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **Romário Rodrigues Rocha**, portador do CPF nº 056.589.733-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em treze dias do mês de março de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 09f3791cbdce2c73b35c0a6235dc83ae

PORTARIA Nº 269/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 269/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Romário Rodrigues Rocha, portador do CPF Nº 056.589.733-09, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 07/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em treze dias do mês de março de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 179787d9ce85f2d5a3044de3f4c2c370

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161.016.087/2021 - SEMUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161.016.087/2021 - SEMUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA J DE S FERNANDES SERVICOS.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO VALDO PEREIRA ABREU**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento, Portaria nº 040/2021, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 458.268.892-68, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **J DE S FERNANDES SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.343.376/0001-86, neste ato representada pela Sra. **JOSILENE DE SENA FERNANDES**, ocupando o cargo de Administradora, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 0284526220040 e CPF 528.883.123-87, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO em epígrafe, para visa a execução de Serviços de Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD em São Luís/MA, referenciados Pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá/MA, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de quantitativo do contrato e a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTITATIVO - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item descrito abaixo, que corresponde as quantidades e aos valores que se seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD ACRESCIDA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD em São Luís/MA.	1350	DIÁRIA	R\$ 55,00	R\$ 74.250,00
	TOTAL				R\$ 74.250,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR - Fica acrescido o valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 08/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02 - PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.08.10.122.0006.2052.0000 Manut. e Func. da Sec. Munic. Saúde e Saneamento

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - As alterações que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1, IV, e Art. 65, §1 da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 01 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO VALDO PEREIRA ABREU Secretário Municipal Adjunto

de Saúde e Saneamento

Portaria de nº 040/2021

CONTRATANTE

J DE S FERNANDES SERVICOS

CNPJ Nº41.343.376/0001-86

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Código Identificador: 40c59d7b86cafce426ac509402ec3854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Tereza e Bairro Vila Cardoso em São Domingos do Azeitão - MA.

DATA DA SESSÃO: 03/04/2023.

HORÁRIO: 14h30 min.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal e Recurso FUS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 246.388,71(duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão - MA, 09 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde